



Casa de Passagem
"HEITOR DE ANDRADE FONTÃO"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

Rua Maneco Nogueira, 261 – Centro – CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1765 – E-mail: alberguevgs@hotmail.com

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE PARCERIA

1. QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Dados Cadastrais da Instituição interessada, e do representante legal

Nome da Entidade: Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão
CNPJ: 51.270.288/0001-55
Endereço: Rua Maneco Nogueira n° 261 – Centro
Cidade: Vargem Grande do Sul – SP
CEP: 13880-000
Telefone: (19) 3641-1765
E-mail: alberguevgs@hotmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

Nome: Rafael Alexandre Pereira
CPF: 222.809.308-46 **RG:** 28.926.250-1
Endereço: Rua José Bonifácio, 508 - Centro
Cidade: Vargem Grande do Sul – SP
Telefone: (19) 3641-1082/ (19) 98157-1119
Cargo: Presidente

1.2. Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente Específica do Contrato

Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão

Banco do Brasil

Agência: 2763-4



Casa de Passagem
"HEITOR DE ANDRADE FONTÃO"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

Rua Maneco Nogueira, 261 – Centro – CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1765 – E-mail: alberguevgs@hotmail.com

Conta Corrente: 110938-3 (Drads)

Conta Corrente: 106258-1 (Prefeitura subvenção)

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

2.3. Período de Execução

Será em 12 meses a partir da data da assinatura.


2.4. Objetivos

2.4.1. Objetivo Geral

Oferecer aos usuários acolhimento imediato e temporário, disponibilizando serviços de higiene e alimentação, oferecendo condições para a independência, autonomia e o auto-cuidado, propiciando restabelecer e fortalecer vínculos familiares e comunitários, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva, buscando gradativamente a independência do serviço.

2.4.2. Objetivos Específicos

- Promover o resgate da cidadania e acesso à garantia de direitos;
- Promover o resgate da auto estima;
- Promover o interesse e a inserção ao mercado de trabalho;
- Promover o acesso ao fortalecimento de vínculos familiares.

Mano 2 



Casa de Passagem
"HEITOR DE ANDRADE FONTÃO"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

Rua Maneco Nogueira, 261 – Centro – CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1765 – E-mail: alberguevgs@hotmail.com

2.5. Justificativa

A Casa de Passagem "Heitor de Andrade Fontão" é uma Entidade socioassistencial que visa proporcionar um bom atendimento as pessoas que necessitam de abrigo gratuito e temporário, no sentido de evitar que durmam ao relento. A Entidade procura manter um bom padrão de atendimento, fornecendo boas condições de higiene e alimentação básica, tais como: sopa no jantar, café da manhã com pão e manteiga, suco, leite e bolachas, roupas para dormir (pijamas), camas limpas tanto para adultos, quanto para crianças, e até mesmo doações de roupas e cobertores para os mais necessitados

2.6. Descrição das Atividades

- **Identificação do Serviço:** Serviço de Atendimento e Acolhimento Institucional, ou seja, acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.
- **Funcionamento:** De segunda a sábado, das 18 horas às 6 horas.
- **Descrição Geral:** Atendimento em unidade institucional de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários, com permanência de curta duração, seguindo as normas do Estatuto e Regimento Interno da Instituição.

Maria



Casa de Passagem
"HEITOR DE ANDRADE FONTÃO"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

Rua Maneco Nogueira, 261 – Centro – CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1765 – E-mail: alberguevgs@hotmail.com

- **Atividades Realizadas:** De acordo com Anexo I – Termo de Referência inconformidade com a tipificação nacional de serviços de sociassistenciais, a casa de passagem oferta: Acolhida/Recepção, escuta, cuidados pessoais, pernoite; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; elaboração de relatórios e/ou prontuários; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, social e grupal; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- **Das Responsabilidades:** A Assistente Social é responsável pelo estudo social inicial; delinear os encaminhamentos necessários, a partir da análise inicial, desenvolver atividades e plano de atendimento individual e coletivo, sob a perspectiva social, com vistas à emancipação, autonomia e independência do usuário. Diagnosticar e promover o restabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de busca ativa e outras formas de identificação da família nuclear extensa e dos equipamentos comunitários. Articular junto à rede socioassistencial, entidades e serviços, de modo a promover a qualificação e/ou requalificação profissional e inclusão produtiva.

A Psicóloga é responsável pelo estudo psicológico inicial, delinear os encaminhamentos necessários, a partir da análise inicial. Desenvolver atividades e plano de atendimento individual e coletivo, sob a perspectiva psicológica, com vistas ao desenvolvimento da autonomia, do autocuidado e do conhecimento e empoderamento de si próprio. Intervir junto à comunidade e ao grupo familiar no sentido do restabelecimento e fortalecimento dos vínculos. Realizar estudo de

Casa de Passagem
"HEITOR DE ANDRADE FONTÃO"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

Rua Maneco Nogueira, 261 – Centro – CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1765 – E-mail: alberguevgs@hotmail.com

habilidades e interesses profissionais, para melhor orientar seu encaminhamento ao mercado de trabalho e serviços de qualificação e requalificação profissional.

A Cuidadora é responsável em preparar a alimentação, oferecer alimentação e bens de higiene pessoal. Cuidar dos itens básicos de banheiro, quartos, cozinha e lavanderia. Manter a higiene dos aposentos e de seus utensílios. Zelar pela ordem e harmonia no ambiente e requisitar apoio especializado sempre que necessário.

2.6.1. Recursos Humanos

Tabela de Identificação

Quantidade	Titulação	Carga Horária Semanal	Salário Base (R\$)
1	Assistente Social	15	1.014,00
1	Psicóloga	15	1.014,00
1	Cuidadora	40	937,00
*1	Coordenador	Nível Superior	A contratar

2.6.2. Processo de Seleção

O processo ocorre através de solicitação de currículos para as vagas necessárias da entidade e também é aberto o pedido no PAT do município e nas redes sociais. Após o recebimento dos currículos é realizada uma pré-seleção e por ultimo e entrevista com a diretoria , com os candidatos a vaga.



Casa de Passagem
"HEITOR DE ANDRADE FONTÃO"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

Rua Maneco Nogueira, 261 – Centro – CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1765 – E-mail: alberguevgs@hotmail.com

2.6.3. Treinamento/Capacitação

O candidato selecionado é apresentado para equipe da entidade e conhece o espaço físico, é orientado pela diretoria como é o funcionamento da entidade.

2.7. Metodologia (de seleção, gerenciamento, capacitação/treinamento)

1º Seleção dos Currículos

2º Entrevista com os selecionados

3º Orientação do funcionamento da entidade, carga horário, público alvo, salário, orientações dos atendimentos e outros.

4º Observação do desenvolvimento do trabalho executado pelo profissional

2.8. Metas

Meta: Acolhimento imediato e emergencial, para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

Etapa/Fase: atendimento especializado com profissionais preparados para receber os usuários.

Especificação: Por encaminhamentos dos serviços socioassistenciais, ou demanda espontânea.

Manis



Casa de Passagem
"HEITOR DE ANDRADE FONTÃO"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

Rua Maneco Nogueira, 261 – Centro – CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1765 – E-mail: alberguevgs@hotmail.com

2.9. Formas de orientação, supervisão e avaliação

O acompanhamento do quadro dos acolhidos é feita quando o acolhido chega a Casa de Passagem e é realizada uma abordagem onde são recolhidas as informações e anotadas no prontuário. Como cada caso é um caso, as técnicas abordam da maneira que acreditam ser melhor cada pessoa que chega para pernoitar.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Titulação	Carga Horária Semanal	Salário Base (R\$)
1	Assistente Social	15	1.014,00
1	Psicóloga	15	1.014,00
1	Cuidadora	40	937,00
*1	Coordenador	Nível Superior	A contratar

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Resultados Esperados

- Redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono;
- Fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais para atendimento das necessidades dos usuários;
- Construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Alcançar autonomia e condições de bem estar;
- Fortalecer o convívio social e comunitário;
- Restabelecer vínculos familiares e comunitários.

Mai



Casa de Passagem
"HEITOR DE ANDRADE FONTÃO"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

Rua Maneco Nogueira, 261 – Centro – CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1765 – E-mail: alberguevgs@hotmail.com

Indicadores

- Grupo para reflexão uma vez por semana para melhora comportamental e emocional;
- Triagem social e anamnese;

Método de Verificação

- Relatório descritivo dos grupos realizados;
- E é realizada uma abordagem individual com relatório no prontuário todas as vezes que o usuário chega a Casa de Passagem.

5. VALOR DA PROPOSTA

O valor do repasse público é de R\$30.000,00 dividido em 12 parcelas de R\$2.500,00.

5.1. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

REPASSE	FONTE	VALOR (R\$)
Abril/2018	Fundo Municipal de Assistência Social	2.500,00
	Recurso Estadual	2.028,00
	Recursos Próprios	1.273,50

Casa de Passagem
“HEITOR DE ANDRADE FONTÃO”
CNPJ: 51.270.288/0001-55

Rua Maneco Nogueira, 261 – Centro – CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1765 – E-mail: alberguevgs@hotmail.com

Maio/2018	Fundo Municipal de Assistência Social	2.500,00
	Recurso Estadual	2.028,00
	Recursos Próprios	1.273,50
Junho/2018	Fundo Municipal de Assistência Social	2.500,00
	Recurso Estadual	2.028,00
	Recursos Próprios	1.273,50
Julho/2018	Fundo Municipal de Assistência Social	2.500,00
	Recurso Estadual	2.028,00
	Recursos Próprios	1.273,50
Agosto/2018	Fundo Municipal de Assistência Social	2.500,00
	Recurso Estadual	2.028,00
	Recursos Próprios	1.273,50
Setembro/2018	Fundo Municipal de Assistência Social	2.500,00
	Recurso Estadual	2.028,00
	Recursos Próprios	1.273,50
Outubro/2018	Fundo Municipal de Assistência Social	2.500,00
	Recurso Estadual	2.028,00
	Recursos Próprios	1.273,50
Novembro/2018	Fundo Municipal de Assistência Social	2.500,00
	Recurso Estadual	2.028,00



Casa de Passagem
"HEITOR DE ANDRADE FONTÃO"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

Rua Maneco Nogueira, 261 – Centro – CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1765 – E-mail: alberguevgs@hotmail.com

	Recursos Próprios	1.273,50
Dezembro/2018	Fundo Municipal de Assistência Social	2.500,00
	Recurso Estadual	2.028,00
	Recursos Próprios	1.273,50
Janeiro/2019	Fundo Municipal de Assistência Social	2.500,00
	Recurso Estadual	2.028,00
	Recursos Próprios	1.273,50
Fevereiro/2019	Fundo Municipal de Assistência Social	2.500,00
	Recurso Estadual	2.028,00
	Recursos Próprios	1.273,50
Março/2019	Fundo Municipal de Assistência Social	2.500,00
	Recurso Estadual	2.028,00
	Recursos Próprios	1.273,50

6. CONTRAPARTIDA:

O valor da contrapartida será de aproximadamente R\$ 3.533,64. Sendo que poderá haver alteração nesses valores.



Casa de Passagem
"HEITOR DE ANDRADE FONTÃO"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

Rua Maneco Nogueira, 261 – Centro – CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1765 – E-mail: alberguevgs@hotmail.com

**7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS
FINANCEIROS (conforme planilha de composição de custos)**

APLICAÇÃO DE RECURSOS			
Descrição da Despesa	Recurso da Parceria (R\$)		Detalhamento da Despesa
	Fundo Municipal de Assistência Social	Recursos Próprios	
Folha de Pagamento	1.098,54	1.273,50	Valor do salário atual, ou seja, com o reajuste salarial para 2018.
Encargos+Encargos sobre férias	1.160,04		Nos encargos sociais está incluído INSS.
Supermercado+Produtos de limpeza	1.400,00		
Férias	114,92		Valor proporcional mensal. Valor anual 1.379,04 do 1/3 das férias da funcionária CLT incluídos no recurso. Baseado no salário atual.
TOTAL	3.773,50	1.273,50	



Casa de Passagem
"HEITOR DE ANDRADE FONTÃO"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

Rua Maneco Nogueira, 261 – Centro – CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1765 – E-mail: alberguevgs@hotmail.com

8. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA

Na qualidade de representante da Casa de Passagem "Heitor de Andrade Fontão", DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, para os efeitos e sob a pena da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com tesouro Nacional, Estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.



Casa de Passagem
"HEITOR DE ANDRADE FONTÃO"
CNPJ: 51.270.288/0001-55

Rua Maneco Nogueira, 261 – Centro – CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1765 – E-mail: alberguevgs@hotmail.com

Vargem Grande do Sul, 18 de abril de 2018.

APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

APROVADO:

Vargem Grande do Sul, ____ de _____ de 2018.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

M *β*
Wain